



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

APROVADO

54ª Sessão Ordinária - 30/08/2022

ANA LUCIA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 10057/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma indicação ao Prefeito do Recife, João Campos e ao Secretário de Educação do Recife, Frederico da Costa Amancio, no sentido de criar espaços adequados para crianças com Transtorno do Espectro Autista nas creches municipais.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, com endereço eletrônico: gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br e ao Secretário de Educação do Recife, Frederico da Costa Amancio, na Avenida Cais do Apolo, 925, 4º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, com endereço eletrônico: apoio.gabinete@educarecife.com.br.

JUSTIFICATIVA

O referido apelo decorre da necessidade de espaços favoráveis, como sala de recursos multifuncionais e profissionais especializados, para atender as crianças com autismo nas creches municipais.

O autismo é um transtorno psicológico que engloba questões sociais, emocionais, afetivas, cognitivas e motoras. Ainda que a compreensão desse transtorno possa ser realizada por meio de diversas abordagens, é necessário atuar de maneira correta na educação, sem preconceitos, olhando para o aluno autista e o seu processo de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

aprendizagem. Isso significa que as relações que a criança com autismo estabelece consigo, com os outros e com o mundo ocorrem de forma diferente.

A Educação Básica é voltada a todos os níveis de ensino e faixas etárias estabelecidas em Lei. Diferentemente da Educação Especial, que é voltada ao ensino e aprendizagem de alunos com deficiência, atendendo a princípios legais contidos nas inúmeras legislações educacionais brasileiras.

De maneira que o sistema de ensino deve proporcionar os meios necessários para efetivação do direito a uma educação inclusiva e de qualidade, e respeito às diferenças para todas as crianças.

De acordo com o artigo 2º, da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

“Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

.....

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

.....

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

.....

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

.....”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Em outros termos, essas crianças têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contexto escolar, desde a creche que, com os demais níveis e modalidades de ensino, integra a educação básica brasileira.

Além da necessidade de profissionais capacitados nessas unidades de ensino, faz-se necessária a adaptação do espaço de aula, de maneira que facilite o processo de aprendizado do aluno já que, de maneira geral, as crianças autistas desenvolvem uma hipersensibilidade, aprimorando os sentidos auditivos, táteis, olfativos ou visuais.

Por exemplo, se uma criança autista tem grande facilidade para realizar operações matemáticas e se sente muito atraída por imagens e figuras, uma excelente forma para auxiliá-la no processo de aprendizagem é investir em exercícios curtos e lúdicos que tragam figuras chamativas, como os jogos de tabuleiro adaptados. Com isso, ela concentra o seu foco em um exercício rápido, sem perder a atenção, sentindo-se motivada a continuar aprendendo.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará o Poder Público contribuindo com o papel de garantir a educação e o bem estar dessas crianças.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de julho de 2022.

Missionária Michele Collins
Vereadora

